ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 007/2021
Processo Administrativo nº 02.08.00.01/2021-SEMED

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma, contínua, de mão de obra auxiliar, para prestarem serviços de pequenos reparos e reformas em prédios públicos e logradouros públicos, conforme quantitativos e especificações descritos no anexo i deste termo, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMED

EMPRESA: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA (SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI)

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresenta o preenchimento dos itens da planilha orçamentária conforme apresentado na planilha base.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS DE MÃO DE OBRA

Apresentada conforme solicitado no edital como solicitado no Item 1.1 do TERMO DE REFERENCIA para a mão de obra necessária para execução dos serviços, mas o valor salarial base do item 02 está igual ao salário base abaixo dos itens 01, 03 e 04 que são funções subordinadas ao mesmo. Mesmo que a convenção não estipule salário base para o Item 02 (Encarregado de Obras), o mercado tem valores superiores ao valor pago aos seus subordinados. A empresa apresentou um percentual de gratificação de 10%, mas isto não implica no valor base de assinatura de CTPS.

A empresa apresentou percentual de **PERICULOSIDADE** de **15%**, quando o mínimo aceitável para esta licitação, conforme exposto no anexo II do Termo de Referência é de **30%**.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALÁRIO BASE LICITANTE	% INSALUBRIDADE LICITANTE	SALÁRIO BASE CONVENÇÃO TRABALHISTA DE IMPERATRIZ	% INSALUBRIDADE LICITADO
1	Eletricista	1.672,00	15%	1.660,00	30%
2	Encarregado de obras	1.672,00		-	
3	Pedreiro	1.672,00		1.660,00	
4	Pintor	1.672,00		1.660,00	
5	Servente de Obras	1.159,00		1.103,00	

3. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI

Apresentado conforme solicitado no edital, mas a empresa licitante não apresentou/expôs a somatória das taxas de percentual do BDI/LDI.

4. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A planilha de encargos sociais foi apresentada em modelo próprio da licitante, entretanto a planilha apresentada não atende ao licitado conforme ANEXO II do TERMO DE REFERENCIA, vejamos:

Na apresentação da primeira proposta da empresa o total dos encargos sociais era de 65,73%, já na proposta readequada a empresa apresentou um percentual menor que é de 62,27%, ambos não atendem ao mínimo e aceitável por este município para a licitação em epigrafe é de 74,277%.
A licitante apresentou percentual referente ao Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP de 2%, quando o proposto e aceitável é de 4%, conforme ANEXO II do TERMO DE REFERENCIA.
A empresa não apresentou composição de custo unitário satisfatório, ferindo assim o proposto no Edital.

5. DA ANALISE DO VALOR DA PROPOSTA POR ITEM

Após correção dos valores apresentados, os itens 02, 03, 04 e 05 sofreram alteração nos seus valores, diante disso, os mesmos estão em desacordo com o solicitado no edital

HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA (SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI)

		VALORES LICITAÇÃO				VALORES LICITANTE CORRIGIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES	TOTAL CORRIGIDO	DIFERENÇA
1	Eletricista	20	4.454,00	89.080,00	1.068.960,00	20,00	4.454,00	89.080,00	1.068.960,00	1.068.960,00	-
2	Encarregado de obras	2	4.050,00	8.100,00	97.199,98	2,00	4.050,00	8.100,00	97.200,00	97.200,00	- 0,02
3	Pedreiro	20	3.675,00	73.500,00	882.000,02	20,00	3.675,00	73.500,00	882.000,00	882.000,00	0,02
4	Pintor	20	3.675,00	73.500,00	882.000,02	20,00	3.675,00	73.500,00	882.000,00	882.000,00	0,02
5	Servente de Obras	30	2.778,67	83.360,10	1.000.320,05	30,00	2.778,67	83.360,10	1.000.321,20	1.000.321,20	- 1,15
	TOTAIS			327.540,10	3.930.480,07			327.540,10	3.930.481,20	3.930.481,20	- 1,13

Diante do exposto, considerando que a proposta analisada não atende as exigências contidas no edital, opinamos pela devida **desclassificação** da proposta de preço apresentada pela empresa **HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA (SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI).**

Imperatriz/MA, 12 de abril de 2021

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
ENG. CIVIL CREA Nº 111574035-0
Coordenador do LSE

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

PARECER SOBRE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Pregão Eletrônico nº. 007/2021
Processo Administrativo nº 02.08.00.01/2021-SEMED

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma, contínua, de mão de obra auxiliar, para prestarem serviços de pequenos reparos e reformas em prédios públicos e logradouros públicos, conforme quantitativos e especificações descritos no anexo i deste termo, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de educação – SEMED

EMPRESA: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA (SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI)

1. ANALISE

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes no Pregão Eletrônico no 007/2021.

2. OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Capacidade Técnica das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 12.9, bem como da compatibilidade das atividades pertinente ao objeto do Edital pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3. PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentas pela empresa participante.

Obra/Serviço: Não apresenta o objeto contratado. **Contratante: PORTO CONSTRUÇÃO LTDA** **Contratada: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**	
DOCUMENTO ANALISADO	**OBSERVAÇÃO**
Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Não Atende
Comprovação dos Serviços de Mão de Obra Executados	Não Compatível, Com o exigido no edital
OBSERVAÇÃO: O atestado apresentado não contempla o objeto da contratação, além disso, a empresa não apresentou cópia do contrato que deu suporte a contratação.	

Obra/Serviço: Não apresenta o objeto contratado. **Contratante: MERCANTIL NOVA ERA LTDA** **Contratada: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**

DOCUMENTO ANALISADO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Não Atende
Comprovação dos Serviços de Mão de Obra Executados	Não Compatível, Com o exigido no edital
OBSERVAÇÃO: O atestado apresentado não contempla o objeto da contratação, além disso, a empresa não apresentou cópia do contrato que deu suporte a contratação.	

Obra/Serviço: Não apresenta o objeto contratado. **Contratante: HORTIGRAN DISTRUBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** **Contratada: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**	
DOCUMENTO ANALISADO	**OBSERVAÇÃO**
Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Não Atende
Comprovação dos Serviços de Mão de Obra Executados	Não Compatível, Com o exigido no edital
OBSERVAÇÃO: O atestado apresentado não contempla o objeto da contratação, além disso, a empresa não apresentou cópia do contrato que deu suporte a contratação.	

Obra/Serviço: Não apresenta o objeto contratado. **Contratante: VARGAS E BERNADES TOKIOMAKI SUSHIBAR LTDA** **Contratada: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**	
DOCUMENTO ANALISADO	**OBSERVAÇÃO**
Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Não Atende
Comprovação dos Serviços de Mão de Obra Executados	Não Compatível, Com o exigido no edital
OBSERVAÇÃO: O atestado apresentado não contempla o objeto da contratação, além disso, a empresa não apresentou cópia do contrato que deu suporte a contratação.	

Obra/Serviço: Serviços de Locação de mão de obra de apoio logístico em eventos. **Contratante: KOOK REFEIÇÕES COLETIVAS** **Contratada: HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA**	
DOCUMENTO ANALISADO	**OBSERVAÇÃO**
Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Não Atende
Comprovação dos Serviços de Mão de Obra Executados	Não Compatível, Com o exigido no edital
OBSERVAÇÃO: O atestado apresentado não contempla o objeto da contratação, além disso, a empresa não apresentou cópia do contrato que deu suporte a contratação.	

4. CONSIDERAÇÕES

De acordo com a análise acerca dos Atestados demostrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Educação – SEMED, atesta que a empresa não atendeu os requisitos necessários determinados no Edital, além disso, a empresa não atendeu

ao item 12.9.3 alínea "f". (Apresentação da cópia do contrato que deu suporte a contratação)

5. CONCLUSÃO

A empresa licitante **HELINE ELEN SERRA DE MENEZES BAIMA (SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI)**, inscrita no CNPJ no 23.344.956/0001-06 apresentou documentação de **Qualificação Técnica incompatível** com o solicitado no item 12.9 do Edital Pregão Eletrônico nº 007/2021, sendo assim, optamos pela devida **desclassificação** das certidões de Acervo Técnico apresentado pela mesma.

Imperatriz/MA, 12 de abril de 2021

PEDRO HENRIQUE NUNES V. E SILVA
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
ENG. CIVIL CREA Nº 111574035-0
Coordenador do LSE